

BCBF PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 19.276.528/0001-16

NIRE 35.300.459.466

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2020

Data, hora e local: No dia **24** de **novembro** de 2020, às 18:30 horas, na sede social da BCBF Participações S.A. (“Companhia”), no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, n.º 867, 8º andar, conjunto 81, sala A, CEP 01311-100.

Presenças: Acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas da BCBF Participações S.A. (“Companhia”), a saber:

NOTRE DAME INTERMÉDICA PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 19.853.511/0001-84, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 867, 8º andar, conjunto 82, sala A, Bairro Bela Vista, CEP 01311-100, neste ato representada por seu Diretor Financeiro, Sr. **Marcelo Marques Moreira Filho**, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.111.170-0 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF nº 021.796.407-90; e por seu Diretor sem designação específica, Sr. **Pedro Guilherme Calandrino**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.200.481-2 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 228.892.048-39, ambos domiciliados no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Paulista, nº 867, Bairro Bela Vista, CEP 01311-100 (“Acionista”).

Convocação: dispensada na forma do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”), em razão da presença dos Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.

Composição da Mesa: Presidente - Marcelo Marques Moreira Filho; Secretário – Pedro Guilherme Calandrino.

Ordem do dia: Deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** autorizar a aquisição, pela controlada indireta **CLINIPAM CLÍNICA PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.**, de 100% (cem por cento) das quotas do **HOSPITAL DO CORAÇÃO DE LONDRINA LTDA.** e **(ii)** autorizar a cessão, total ou parcial, dos direitos e obrigações relativos à Transação para qualquer outra Sociedade direta ou indiretamente controlada pela Companhia.

Deliberações: Após análise e discussão dos documentos pertinentes, foram aprovadas pela Acionista, sem ressalvas ou restrições:

